



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 11

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 9

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral